



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

### LEI MUNICIPAL Nº. 2.072, DE 28 DE ABRIL DE 2014

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional na Secretaria de Obras e Planejamento.”*

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

**Art. 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Obras e Planejamento, um Crédito Adicional no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), destinado a Obra de pavimentação e drenagem da Rua Lorena, trecho da Rua Pacaembu e da Rua Marília, no Bairro Parque América, que será codificado no orçamento vigente do Município sob o nº. 15.451.0009.1073 - Categoria Econômica nº. 4.4.90.51.00 e codificada na receita sob o nº. 24.22.99.05.00 – Código de Aplicação nº. 02.100.39 - Fonte 02.

**Art. 2º.** - A cobertura do presente Crédito Adicional, dar-se-á no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), com os recursos provenientes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – UAM, conforme consta no Processo Administrativo nº. 518/2014.

**Art. 3º.** - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** - Ficam alterados, em igual valor os Anexos 2 e 3 da Lei Municipal nº. 2014, de 03 de julho de 2013 – Plano Plurianual e os Anexos 5 e 6 da Lei Municipal nº. 2015 de 03 de julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da lei Municipal nº. 2047, de 29 de novembro de 2013 – Lei do Orçamento Anual.

**Art. 5º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de abril de 2014 –  
49º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 014.03.2014 = PM  
Autógrafo nº. 019.04.2014 = CM  
Processo nº. 793/2.014 = PM



Prefeitura de  
**RIO GRANDE DA SERRA**

*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)